



EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 02/2021

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 01/2021, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 2ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 24 de Fevereiro de 2021, às 11h30min.

1.2 As vagas abertas para a 2ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Observações
Ciências	EM Christa Sedlacek	01	10h Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental - Anos Finais Vínculo: Substituição a professor de grupo de risco - COVID
Arte	EM Bairro Operário	01	20h Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental Vínculo: Atestado médico
Língua Estrangeira – Inglês	EM Verônica Keil	01	10h Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental Vínculo: desdobro de turmas
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EM Nova Stettin	01	20h Vespertino	Ensino Fundamental Vínculo: Substituição à professora de grupo de risco – COVID
Língua Estrangeira – Alemão	Departamento de Cultura	01	10h Noturno	Projeto

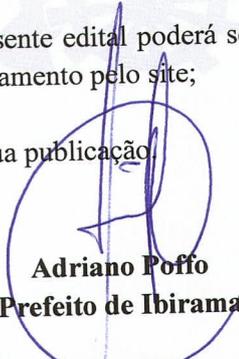
1.3 Após a 2ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 006/2020, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 22 de fevereiro de 2021


Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama